Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 3.477, DE 17 DE JUNHO DE 2002.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "IRINEU FIORENTIN".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. - É dada a denominação de **IRINEU FIORENTIN** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º. – A artéria localiza-se no Loteamento em Chácaras, localizado em parte do Lote Rural nº. 58 da Linha 1 A, Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Sem Denominação até o Lote Rural nº. 50, direção norte-sul.

Art. 3º. – A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"IRINEU FIORENTIN" Pioneiro.**

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE JUNHO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração.